



CÂMARA
MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO

RECEBIDO EM:

10 / 07 / 25, às 08:22h.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 004 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO
SUBSTITUTIVO Nº 007 DE 07 DE JULHO DE 2025**

**"MODIFICA A REDAÇÃO DOS
ANEXOS II E III DO PROJETO DE
RESOLUÇÃO SUBSTITUTIVO Nº
007 DE 07 DE JULHO DE 2025,
QUE PASSA A VIGORAR COM
NOVA REDAÇÃO"**

A Vereadora Letícia Costa Vallory no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Capitólio, apresenta a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Resolução Substitutivo nº 007 de 07 de julho de 2025.

Art. 1º Fica modificada a redação do Anexo II do Projeto de Resolução Substitutivo nº 007 de 07 de julho de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:



ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E PASSAGENS			
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO		EXERCÍCIO	DATA / /
NOME DO VEREADOR/SERVIDOR			MATRÍCULA
CARGO			CPF
FORMA DE RECEBIMENTO Crédito em conta			
NOME BANCO	CÓDIGO DO BANCO	Nº DA AGÊNCIA	Nº DA CONTA
PERÍODO DA VIAGEM:			
PREVISÃO DO HORÁRIO DE SAÍDA:			
DESTINO:			
QUANTIDADE DE DIÁRIAS:			
VALOR TOTAL:			
VALOR PASSAGEM AÉREA:			
VALOR DE INSCRIÇÃO CURSO OU EVENTO:			
OBJETIVO DA VIAGEM:			
Capitólio, ____ de ____ de ____.			
_____ (Vereador ou Servidor) - cargo			
USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL			
☐ Defiro a concessão. ☐ Indefiro a concessão. Capitólio ____ de ____ de ____.			
_____ Vereador Presidente da Câmara Municipal de Capitólio			



Art. 2º Fica modificada a redação do Anexo III do Projeto de Resolução Substitutivo nº 007 de 07 de julho de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM			
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO		EXERCÍCIO	DATA / /
NOME DO VEREADOR/SERVIDOR			MATRÍCULA
CARGO			CPF
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
DESTINO:			
DATA DE SAÍDA:		HORÁRIO DE SAÍDA:	
DATA DE RETORNO:		HORÁRIO DE RETORNO:	
ATIVIDADES REALIZADAS:			
DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DIÁRIA INTEGRAL			
75% DA DIÁRIA			
50% DA DIÁRIA			
25% DA DIÁRIA			
TOTAL DA DESPESA			
VALOR RECEBIDO			
VALOR A RESTITUIR			
VALOR A RESSARCIR			
Capitólio, ____ de ____ de ____.			
 _____ (Vereador ou Servidor) cargo			
USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL			
Capitólio ____ de ____ de ____.			
 _____ Vereador Presidente da Câmara Municipal de Capitólio			



Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Resolução Substitutivo nº 007 de 07 de julho de 2025.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

LETÍCIA COSTA VALLORY
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO/MG

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem por objetivo **aprimorar a estrutura e a finalidade institucional dos Anexos II e III do Projeto de Resolução nº 007/2025**, promovendo dois ajustes importantes que contribuem para a impessoalidade, a padronização administrativa e a transparência nos gastos públicos.

Em primeiro lugar, propõe-se a **retirada do nome do presidente atual da Câmara Municipal** que consta nos modelos anexos. Essa alteração visa garantir que os documentos possam ser **utilizados de forma institucional, impessoal e atemporal**, independentemente de quem esteja ocupando a Presidência da Casa.

Além disso, no que se refere **especificamente ao Anexo II**, que trata do **relatório de solicitação de diárias**, propõe-se a inclusão de **um campo específico para registrar os valores referentes a passagens aéreas e custos de inscrição em cursos, seminários ou eventos oficiais**. Essa melhoria visa tornar o documento **mais completo e funcional**, permitindo que, no ato da análise e autorização da diária, o Presidente da Câmara tenha **uma visão mais clara e precisa do custo total da viagem**, composto por:

- Valor das diárias solicitadas;



- Valor de passagens aéreas (quando houver);
- Valor de inscrição em cursos, congressos ou eventos (quando houver).

A inclusão dessas informações **em um único formulário** facilitará não apenas a **decisão administrativa**, como também **aperfeiçoará os mecanismos de transparência e controle**, possibilitando à população e aos órgãos de fiscalização um acesso mais direto e objetivo às informações sobre os gastos com deslocamentos oficiais.

Dessa forma, esta emenda contribui para **reforçar a transparência pública, melhorar a gestão administrativa e padronizar os instrumentos utilizados pela Câmara Municipal**, com foco na eficiência, legalidade e publicidade dos atos.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a aprovação da presente emenda

Câmara Municipal de Capitólio, 09 de julho de 2025.

LETÍCIA COSTA VALLORY
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO/MG